



ANEXO E – IN 01/2021

Termo de Comprovação da Impossibilidade de Digital

(Emitido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)

Eu, _____

_____, Cargo _____

lotado junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, **certifico que o (a) servidor (a)**

matrícula _____, Cargo _____

após todas as tentativas de cadastro de suas digitais junto ao Sistema de Controle de Ponto Digital Eletrônico, foi comprovado sua impossibilidade de registros de frequências através de biometria, estando, portanto, autorizado (a) a registrar sua frequência através de Folha Manual de Presença, devendo fazê-lo diariamente/plantão de trabalho.

Assinatura - Responsável – Departamento de Gestão de Pessoas DATA: ____/____/20_________
Assinatura - Servidor (a) DATA: ____/____/20____

Este termo deve ser impresso em 02 (duas) vias, devendo uma via ser juntado ao prontuário funcional no Departamento de Gestão de Pessoas e uma via ficará com o(a) servidor(a) para que seja entregue à Chefia Imediata.